



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.02-001/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2017-INEX**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão de Licitação do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará, através dos Órgãos Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, consoante autorização das Autoridades Competentes Debora Aldyane Barbosa Carvalho, Lilianny Maria Almeida Moreira, vem abrir o presente processo de inexigibilidade, cujo objeto é a seleção de proposta mais vantajosa para a Credenciamento de Profissionais Autônomos, para a prestação de serviços complementares aos Órgãos da Prefeitura de Jaguaruana, Estado do Ceará.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade se encontra fundamentada no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, *in verbis*:

*“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em Especial:
.....”*

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela urgência na necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos prestados pelas Secretarias de Educação e Saúde. Desta forma, como alternativa para que não se paralise a prestação destes serviços, está sendo realizado o procedimento de credenciamento destes profissionais, tendo, como vagas mínimas a serem preenchidas as constantes do quadro em anexo, porém, por força do Art. 25 da Lei 8.666/93, esta Administração promoverá o credenciamento de tantos interessados quantos se fizerem presentes à sessão Pública, desde que cumpram os requisitos definidos no Edital e demais documentação do Certame.

DA RAZÃO DA ESCOLHA

Debora Aldyane Barbosa Carvalho

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços vencedores foram escolhidos conforme valores máximos admitidos para a contratação, constantes na forma do Anexo I – Projeto Básico do Edital de Chamada Pública, tendo sido dispensada a fase de julgamento de propostas visto se tratar de contratação com inviabilidade de competição, por se tratar de credenciamento de tantos interessados quantos aparecerem, devendo as contratações serem feitas com os Licitantes Francisca Jaqueline Silva, CPF nº 058.017.633-92, no valor total de R\$ R\$ 9.408,00 (nove mil, quatrocentos e oito reais), Jaila da Silva Beserra Oliveira, CPF nº 046.181.693-89, no valor total de R\$ R\$ 9.408,00 (nove mil, quatrocentos e oito reais), Ana Flávia Rodrigues, CPF nº 070.405.503-18, no valor total de R\$ R\$ 9.408,00 (nove mil, quatrocentos e oito reais), Renata Bezerra Moreira, CPF nº 034.779.583-81, no valor total de R\$ R\$ 9.408,00 (nove mil, quatrocentos e oito reais), Paula Daniele Soares da Silva, CPF nº 047.238.573-97, no valor total de R\$ R\$ 9.408,00 (nove mil, quatrocentos e oito reais), André Rodrigo de Oliveira Caminha, CPF nº 309.266.103-68, no valor total de R\$ R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), Samuel Egildo Gomes de Carvalho, CPF nº 009.810.143-99, no valor total de R\$ R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), Larissa Andrade Santiago, CPF nº 021.758.673-23, no valor total de R\$ R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), Francisco das Chagas de Oliveira Filho, CPF nº 074.256.994-27, no valor total de R\$ R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), Maikel Hernan Arriola Gama, CPF nº 740.520.981-53, no valor total de R\$ R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), Fabio Matias Teixeira, CPF nº 027.234.693-44, no valor total de R\$ R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), Camila Diogenes Mariz, CPF nº 733.749.201-44, no valor total de R\$ R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), Amanda Moreira Maia, CPF nº 667.400.703-00, no valor total de R\$ R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), Ricardo Eugenio Souza Bezerra, CPF nº 391.688.913-34, no valor total de R\$ R\$ 14.700,00 (quatorze mil, setecentos reais).

Jaguaruana, Estado do Ceará, 19/06/2017.

Natanael Barbosa Claudio
Presidente da Comissão Permanente de Licitação